

**FILOLOGIA E HISTÓRIA DAS MULHERES:  
ASPECTOS DA CLAUSURA FEMININA POR PUNIÇÃO  
EM DOCUMENTOS NOTARIAIS**

*Manoela Nunes de Jesus (USP)*

[manoelanunes@usp.br](mailto:manoelanunes@usp.br)

Na Bahia colonial, conventos e recolhimentos foram construídos para enclausurar o público feminino da Capitania por razões variadas, como a educação religiosa e a conservação da honra (AZZI; REZENDE, 1983). Essas instituições também serviam como um espaço de punição para as mulheres que não agiam conforme as expectativas sociais (ALMEIDA, 2003), a exemplo daquelas que cometiam o crime de adultério, iniciavam uma ação de divórcio ou apresentavam um “mau” comportamento. Por meio do enclausuramento compulsório, essas mulheres eram não só castigadas pelos seus “pecados”, mas também afastadas do convívio social (ALGRANTI, 1992), de modo a não influenciarem negativamente as demais. Objetiva-se explorar a prática da clausura feminina por punição e as suas diferentes motivações a partir de documentos notariais que, produzidos entre os séculos XVIII e XIX na cidade da Bahia, pertencem ao Arquivo Histórico Ultramarino. Mobilizou-se o aporte teórico-metodológico da Filologia (CAMBRAIA, 2005; TOLEDO NETO, 2020) e da História das Mulheres (PERROT, 2005; DEL PRIORE, 2006, 2020) para realizar a edição e o estudo dos documentos selecionados. Como resultados, além de fornecer a edição semidiplomática da documentação, espera-se contribuir para a ampliação da discussão sobre a reclusão de mulheres por motivos de punição no período colonial, especialmente considerando as muitas lacunas ainda presentes na história das mulheres.

Palavras-chave:

Filologia. Clausura feminina. História das Mulheres.